



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

PORT. N.º 125
PUBLICADA NO
DOU de 21/05/93

Portaria 125/93-GR, de 07 de maio de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.001393/93-00,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90, a **CLAUDEMAR BARBOSA DE LIMA**, matrícula 0105-4, no cargo de Motorista, Grupo NI, Classe B, Padrão IV, com proventos proporcionais a 30/35 avos.

II - Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


FERNANDO CARDOSO GAMA